LEI Nº 1413-A

Projeto de Lei nº 4/04
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Denomina Espaço dos Poetas – Prof. Oswaldo Névola Filho, a área localizada entre a Avenida Padre Manoel da Nóbrega e a Praça 21 Irmãos Amigos, no Itararé.
Proc. nº 9985/04

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Espaço dos Poetas – Prof. Oswaldo Névola Filho, a área localizada entre a Avenida Padre Manoel da Nóbrega e a Praça 21 Irmãos Amigos, no Itararé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de março de 2004.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/03/04
Jornal Diário
P 6/04